



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.970, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 002/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1.988;

CONSIDERANDO os termos contidos na Lei Complementar n.º 118, de 23 de Setembro de 2.009 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de agentes comunitários de saúde visando à continuidade dos serviços prestados junto à Rede Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica autorizado, nos termos da Lei, a abertura e realização de Processo Seletivo Externo nº 002/2017, de provas e/ou de provas e títulos, com o objetivo exclusivo de preenchimento de vagas do Emprego Público de Agente Comunitários de Saúde, lotado/vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O preenchimento de vagas do emprego público será feito de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de Colina, respeitando-se as funções atualmente vagas, que vierem a vagar ou as que forem criadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Externo nº 002/2017.

Art. 3.º - As contratações dos candidatos classificados e aprovados para o exercício das atribuições inerentes do emprego público serão realizadas sob a égide do regime de trabalho estabelecido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, na modalidade de contrato estipulado por tempo indeterminado, ressalvados termos contidos na vigente Lei Federal n.º 11.350/2006.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.970, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Dezembro de
2.017.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo